



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA/MG**

Rua Capitão Franklin de Castro, nº 1.065 - Novo Rio

Caixa Postal 01 - 38.810-000

CNPJ: 18.602.045/0001-00

E-mail: [juridico@rioparanaiba.mg.gov.br](mailto:juridico@rioparanaiba.mg.gov.br)

**DECRETO Nº 613, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

PRORROGA PELO PERÍODO DE 15 DIAS A VIGÊNCIA DO DECRETO MUNICIPAL Nº 610 DE 28 DE MAIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Rio Paranaíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do art. 67 da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o aumento do número de casos positivos e de mortes registrados em nosso município e região.

**CONSIDERANDO** a solicitação do Ministério Público para que os municípios vizinhos adotem medidas equiparadas em seus decretos.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado pelo período de 15 dias (de 14/06/2021 a 29/06/2021) o **Decreto Municipal nº 610** de 28 de maio de 2021.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o dia 29/06/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rio Paranaíba, 14 de junho 2021.

**VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO PUBLICADO EM 14/06/2021.

  
PAULO DE TÁRCIO SILVA  
Secretário Municipal de Administração